

## **IB LEVE III**

**31 maio 2020**

O produto LEVE III teve o início da comercialização em 13/03/2008. De acordo com o estipulado no Prospecto Informativo, elaborámos um relatório com referência a 31/05/2020, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período.

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
<b>Parte I - Valores Patrimoniais</b>						<b>78.752,47</b>	<b>100,0%</b>
<b>3. Unidades De Participação De Instituições De Investimento Colectivo</b>						<b>76.964,28</b>	<b>97,7%</b>
<b>3.1. Fundos Harmonizados</b>						<b>76.964,28</b>	<b>97,7%</b>
CAIXAGEST OBRIGAÇÕES, FIM	1.223,57	4,37	EUR	4,37		5.342,96	6,8%
HYPO DOW DJ EURO STOXX 50 ETF, FIM	1.166,00	30,96	EUR	30,96		36.093,53	45,8%
INVESTEC GS EUROPEAN EQ-IA	38,00	27,52	EUR	27,52		1.045,76	1,3%
IS EU GVTBNDCAP 1.5-10.5 DE (FIM)	187,00	125,96	EUR	125,96		23.553,59	29,9%
ISHARES EURO CORPORATE (FIM)	45,00	136,40	EUR	136,40		6.138,00	7,8%
ISHARES US TREASURY BOND ETF	191,00	27,93	USD	25,08		4.790,44	6,1%
<b>5. Liquidez</b>						<b>1.901,72</b>	<b>2,4%</b>
<b>5.1. À Vista</b>						<b>1.901,72</b>	<b>2,4%</b>
Depósitos à Ordem						1.901,72	2,4%
<b>9. Outros Activos</b>							<b>0,0%</b>
<b>9.1. Outros Devedores E Credores</b>						<b>-113,53</b>	<b>-0,1%</b>
Juros de D.O. a Regularizar						-0,01	0,0%
Comissões						-113,52	-0,1%

<b>VALOR TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>78.752,47</b>
<b>NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>13.428,97</b>
<b>VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>5,86437</b>

O património do Fundo será representado por investimentos, preferencialmente expressos em euros e no máximo de 10% em outras moedas, nos seguintes instrumentos:

- Acções e respectivos derivados, admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia ou de outros Estados membros da OCDE, ou participações em instituições de investimento colectivo que invistam maioritariamente em acções, numa percentagem mínima de 40% e máxima de 55%;
- Imóveis ou fundos de investimento imobiliários e respectivos derivados numa percentagem máxima de 25%;
- O remanescente, em instrumentos de rendimento fixo legalmente disponíveis, nomeadamente, obrigações, participações em instituições de investimento colectivo que não invistam maioritariamente em acções, depósitos bancários e outros activos de natureza monetária, bem como derivados associados a este tipo de activos;
- Operações de reporte e de empréstimo de valores, sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores.

Junto segue o histórico de rentabilidade e volatilidade deste fundo apurado de acordo com a metodologia definida no Regulamento 2/2012 da CMVM.

<b>Ano</b>	<b>Rendibilidade</b>	<b>Volatilidade</b>	<b>Rend. Anualizada</b>	
<b>2008</b>	-14,92%	12,70%	<b>1 Ano</b>	14,27%
<b>2009</b>	10,48%	9,91%	<b>3 Anos</b>	2,91%
<b>2010</b>	-1,01%	11,06%	<b>5 Anos</b>	2,96%
<b>2011</b>	-8,04%	14,42%	<b>Desde o Inicio</b>	2,18%
<b>2012</b>	11,49%	8,37%		
<b>2013</b>	10,72%	8,56%		
<b>2014</b>	2,27%	9,70%		
<b>2015</b>	4,58%	11,49%		
<b>2016</b>	1,53%	10,55%		
<b>2017</b>	3,51%	5,17%		
<b>2018</b>	-7,87%	8,76%		
<b>2019</b>	14,27%	6,23%		

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

Não se apresentam valores referentes ao ano de 2020, na medida em que o período em análise é inferior a doze meses.